LÂMINA DA OFERTA DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FIDC

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por fundos de investimento em direitos creditórios - FIDC, conforme art. 23 da Resolução nº 160, de 2022.

Informações Essenciais - Oferta Pública de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Classe Única do Riza Crédito Estruturado I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
*Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta ("**Prospecto**"). A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção "4", relativa aos fatores de risco.* *Os termos e expressões utilizados na presente lâmina, quando iniciados com letra maiúscula e aqui não definidos de outra forma, terão os significados a eles atribuídos no Prospecto, aplicáveis tanto no singular quanto no plural.*

ALERTAS				
Risco de	X	perda do principal	X	risco de crédito
	X	falta de liquidez	X	impactos tributários
	X	dificuldade de entendimento		
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	**A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto, nem dos documentos da Oferta. Não há restrições à revenda das cotas de FIDC.**			

1. Elementos Essenciais da Oferta		**Mais Informações**
A. Valor Mobiliário	Cotas da 1ª (primeira) emissão da Classe Única do Riza Crédito Estruturado I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada.	Capa do Prospecto
a.1) Ofertante/Emissor	Classe Única do Riza Crédito Estruturado I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada.	Capa do Prospecto
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	6980226UN1	Capa do Prospecto
b.2) Mercado de negociação	**B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3.**	Capa do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada - lote base	Inicialmente, 2.000.000 (dois milhões) de Cotas.	Capa do Prospecto
b.4) Preço (intervalo)	R$ 100,00 (cem reais) por Cota, acrescido, na respectiva integralização, do valor do IOF.	Capa do Prospecto

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	A rentabilidade alvo das Cotas é equivalente a 100% (cem por cento) da variação do CDI no período decorrido, acrescido exponencialmente de um *spread* de 3,60% (três inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculado *pro rata temporis* a partir de cada integralização das Cotas até cada evento de amortização.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.6) Montante ofertado (=b.1.3*b.1.4) (intervalo)	Inicialmente, R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).	Capa do Prospecto
b.7) Lote suplementar	Não.	N/A
b.8) Lote adicional	Sim, de até 25% (vinte e cinco por cento) do Montante Inicial da Oferta, ou seja, em até 500.000 (quinhentas mil) Cotas, o que corresponde ao montante de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).	Capa do Prospecto
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não.	Capa do Prospecto
C. Outras informações		
c.1) Administrador	**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** *Website:* **https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/index.html**	Capa e Seção 5.1 do Prospecto
c.2) Gestor	**RIZA ALLOCATION GESTORA DE RECURSOS LTDA.** *Website:* **www.rizaasset.com**	Capa e Seção 5.1 do Prospecto
c.3) Custodiante	**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**	Seções 2.2 e 8.6 do Prospecto
c.4) Consultoria especializada (caso aplicável)	Não aplicável.	N/A

2. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		
Informações sobre o Lastro		**Mais Informações**
Tipo de Lastro	Não aplicável, considerando a política de investimento do Fundo mencionada no item abaixo e por tratar-se da 1ª (primeira) emissão de Cotas do Fundo.	Seção 2.6 do Prospecto

2. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		
Informações sobre o Lastro		**Mais Informações**
	A Gestora e/ou terceiro por ele contratado deverão verificar a existência, a integridade e a titularidade do lastro dos Direitos Creditórios referidos na alínea "a" do inciso XII do art. 2º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175, tanto para fins da aquisição originária quanto de forma periódica a partir da aquisição, na forma exigida pela regulamentação aplicável. Os documentos comprobatórios dos Direitos Creditórios ("Documentos Comprobatórios") serão recebidos e verificados, de forma individualizada e integral, pela Gestora na respectiva data de aquisição dos Direitos Creditórios. A Gestora poderá contratar prestadores de serviços para verificar a existência, a integridade e a titularidade do lastro dos Direitos Creditórios na forma do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175.	
Principais informações sobre os direitos creditórios	A Classe tem por objetivo obter ganhos aos seus Cotistas, no longo prazo, mediante a aplicação de recursos, preponderantemente, em direitos creditórios, por meio da aquisição de quaisquer dos títulos, valores mobiliários e outros ativos previstos no art. 2º, XII, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175 ("Direitos Creditórios" e "Política de Investimentos", respectivamente), incluindo: **(a)** direitos e títulos representativos de crédito; **(b)** valores mobiliários representativos de crédito; **(c)** certificados de recebíveis e outros valores mobiliários representativos de operações de securitização que não sejam lastreados em direitos creditórios não padronizados, incluindo, mas não se limitando a debêntures, cédulas de crédito imobiliário ("CCI"), certificados de recebíveis imobiliários ("CRI"), certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA"), cédulas de produto rural ("CPR"), cédulas de crédito à exportação, notas comerciais, bem como qualquer outro título representativo de crédito, originários de operações realizadas nos segmentos comercial, industrial, imobiliário, financeiro, de hipotecas, de arrendamento mercantil e de prestação de serviços, de acordo com a atividade específica de cada um dos cedentes e as operações realizadas entre estes e seus respectivos sacados; e **(d)** cotas de fundo de investimento em direitos creditórios, desde que não sejam listados em bolsa ("Cotas de FIDC"). Não há direcionamento da política de investimento em nenhum segmento econômico específico. Os Direitos Creditórios poderão ser livremente adquiridos pela Classe, de forma originária ou mediante cessão, a critério da Gestora, sem necessidade de observância a critérios de elegibilidade específicos, desde que respeitados os comandos estabelecidos neste Regulamento, incluindo as seguintes condições de aquisição, as quais deverão ser verificadas no momento do investimento: **(i)** serem representados em moeda corrente nacional; **(ii)** o respectivo devedor, identificado por seu CNPJ, não deverá estar, na data de aquisição, inadimplente com qualquer dos Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo;	Seções 3.1 e 8.4 do Prospecto

2. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		
Informações sobre o Lastro		**Mais Informações**
	(iii) considerando os Direitos Creditórios detidos indiretamente por meio de classes investidas pela Classe, não estar exposta, em percentual acima de 10% (dez por cento) do patrimônio líquido ao mesmo Grupo Econômico (conforme definido abaixo) de um devedor da classe investida; **(iv)** possuir valor determinado ou determinável; e **(v)** para fins de aquisição de Cotas de FIDC estarem depositados para negociação na B3 ou outro sistema de registro, incluindo, mas não se limitando, aos registros classificados como "escriturais", liquidação e custódia reconhecidos pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") ou autorizados pela CVM, de forma que a liquidação financeira de sua aquisição possa ser realizada em um de tais sistemas.	
Existência de crédito não performado	Não aplicável.	Seções 8.4 e 9.1 do Prospecto
Possibilidade de revolvência dos direitos creditórios	Sim. Os recursos recebidos pela Classe em razão da amortização, resgate ou alienação dos Direitos Creditórios integrantes da carteira, poderão ser destinados à aquisição pela Classe de novos Direitos Creditórios, durante o Período de Investimento (conforme definido no Regulamento), observadas as exceções previstas no Regulamento.	Seção 8.1 do Prospecto
Informações estatísticas sobre inadimplementos	Dado que se trata da 1ª (primeira) emissão da Classe e não há compromisso formal de aquisição de possíveis Direitos Creditórios, não há informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamentos de Direitos Creditórios em relação à carteira almejada da Classe. O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios de naturezas distintas e originados em segmentos econômicos diversos, sem o compromisso da Gestora de concentração em Direitos Creditórios de natureza específica ou originados em um segmento econômico específico. Não é possível prever e, portanto, não está contido no Regulamento e/ou no Prospecto a descrição das características de todos os Direitos Creditórios que poderão ser adquiridos pelo Fundo, tampouco os fatores de risco específicos a eles associados.	Seção 9.6 do Prospecto

Sumário dos Principais Riscos do Fundo	Probabilidade	Impacto Financeiro
Risco de Crédito e de Contraparte Os Direitos Creditórios e os Ativos Financeiros de Liquidez estão sujeitos à capacidade de pagamento dos respectivos emissores e/ou contrapartes. O inadimplemento ou atraso nesses pagamentos, por qualquer motivo, pode afetar adversamente o Patrimônio Líquido e a rentabilidade das Cotas, implicando perdas aos Cotistas.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor

Sumário dos Principais Riscos do Fundo	Probabilidade	Impacto Financeiro
Risco de Seleção dos Direitos Creditórios A Gestora seleciona os Direitos Creditórios com base em critérios próprios de análise de devedores, cedentes e originadores. Não há garantia de que tais critérios assegurarão desempenho satisfatório, e uma seleção inadequada poderá impactar negativamente a rentabilidade da Classe e o valor das Cotas.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
Riscos Relacionados às Decisões dos Gestores e Administradores A Classe depende de decisões dos gestores, administradores e prestadores de serviços dos fundos investidos, alheias à Gestora. Falhas de gestão ou na verificação da elegibilidade dos direitos creditórios e declarações inverídicas de cedentes e originadores podem prejudicar valor e rentabilidade.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor
Risco Tributário e de Desenquadramento para Fins Tributários O tratamento tributário da Classe depende do cumprimento dos requisitos da Lei 14.754, notadamente a Alocação Mínima. Eventual desenquadramento sujeitará a Classe ao regime geral de tributação (come-cotas), com aumento da carga tributária e redução da rentabilidade das Cotas.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
Risco de crédito dos emissores ou contrapartes dos Ativos Financeiros de Liquidez Os Ativos Financeiros de Liquidez em que a Classe aplicar seus recursos poderão não ser honrados pelos emissores ou contrapartes, afetando negativamente a rentabilidade das Cotas e a capacidade da Classe de honrar obrigações financeiras de curto prazo.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor

3. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		
Informações sobre o Valor Mobiliário		**Mais Informações**
Principais características	As Cotas são escriturais e nominativas, têm os mesmos direitos políticos e econômico-financeiros e correspondem a frações ideais do patrimônio da Classe. A Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado e não admite o resgate das Cotas, exceto nas hipóteses previstas no Regulamento.	Capa e Seção 2 do Prospecto
Resgate/Prazo	Prazo de duração determinado de 5 (cinco) anos contados da primeira integralização de Cotas, prorrogável por mais 2 (dois) anos, a critério da Gestora, sem a necessidade de deliberação pela Assembleia de Cotistas. Cotas somente serão resgatadas na data de pagamento da última parcela de amortização, no término do prazo de duração da Classe ou em caso de liquidação antecipada. Ao final do Prazo de Duração ou quando da liquidação antecipada da Classe, em caso de decisão da Assembleia de Cotistas, todas as Cotas deverão	Seção 2 do Prospecto

3. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		
Informações sobre o Valor Mobiliário		**Mais Informações**
	ter seu valor amortizado integralmente em moeda corrente nacional. Não havendo recursos em moeda corrente nacional suficientes para realizar o pagamento do resgate total das Cotas à época da liquidação da Classe, a Administradora deverá convocar Assembleia de Cotistas a fim de deliberar sobre outras modalidades de pagamento, como a entrega em bens e direitos ou a prorrogação do Prazo de Duração. Qualquer entrega de Direitos Creditórios e Ativos Financeiros de Liquidez para fins de pagamento na liquidação da Classe aos titulares de Cotas será realizada mediante a utilização de procedimento de rateio, considerando o número de Cotas detido por cada Cotista na ocasião, por meio de instrumento próprio.	
Remuneração	A rentabilidade alvo das Cotas é equivalente a 100% (cem por cento) da variação do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI") no período decorrido, acrescido exponencialmente de um *spread* de 3,60% (três inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculado *pro rata temporis* a partir de cada integralização das Cotas até cada evento de amortização.	Capa e Seção 2 do Prospecto
Amortização/Juros	As Cotas serão amortizadas ou resgatadas pelo valor atualizado da Cota no fechamento do 2º (segundo) Dia Útil imediatamente anterior à data da amortização ou do resgate, a critério da Gestora, observada a ordem de alocação dos recursos da Classe, conforme abaixo. As Cotas serão amortizadas ou resgatadas, em moeda corrente nacional, por meio **(i)** da B3, caso as Cotas estejam depositadas na B3; ou **(ii)** de Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou outra forma de transferência de recursos autorizada pelo BACEN, caso as Cotas não estejam depositadas na B3. A Classe procurará distribuir, em melhores esforços, mensalmente rendimentos às Cotas, observado que, até que o Período de Desinvestimento seja iniciado, não haverá pagamento de rendimento referente às Cotas.	Seções 2 e 8.5 do Prospecto
Duration	Não aplicável, considerando que a amortização das Cotas está condicionada aos recursos efetivamente recebidos pela Classe.	N/A
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Somente nas hipóteses de liquidação antecipada da Classe, constantes dos itens "I." e "II.", seção "L" do Anexo I do Regulamento.	Seção 8.5 do Prospecto
Condições de recompra antecipada	Não aplicável.	N/A

3. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		
Informações sobre o Valor Mobiliário		**Mais Informações**
Condições de vencimento antecipado	Não aplicável às Cotas. A Classe poderá ser liquidada antecipadamente na ocorrência dos Eventos de Liquidação previstos no Regulamento, precedidos, quando aplicável, de Eventos de Avaliação submetidos à Assembleia de Cotistas.	Seção 8.5 do Prospecto
Restrições à livre negociação	Não há restrições à revenda.	Seção 6.1 do Prospecto
Formador de mercado	Foi recomendado pelo Coordenador Líder, mas não houve a contratação de formador de mercado, podendo a Classe contratá-lo futuramente, caso as Cotas venham a ser listadas em mercado de bolsa da B3.	Seção 7.6 do Prospecto
Garantias	Não há. O investimento nas Cotas não conta com garantia da Administradora, da Gestora, de terceiros, de mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.	Seções 2.6 e 8.2 do Prospecto
Classificação de Risco		
Agência de Classificação de Risco	Não aplicável.	Capa e Seções 2 e 8.6 do Prospecto
Classificação de Risco	As Cotas não contam com classificação de risco conferida por agência classificadora em funcionamento no País.	Capa e Seções 2 e 8.6 do Prospecto

4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		
Participação na Oferta		**Mais Informações**
Quem pode participar da oferta?	☐ Investidores Profissionais. ☒ Investidores Qualificados. ☐ Público em geral.	Capa e Seção 2 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	10 (dez) Cotas, equivalentes a R$ 1.000,00 (mil reais), observadas as exceções previstas no Prospecto.	Capa e Seção 7.8 do Prospecto

4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		
Participação na Oferta		**Mais Informações**
Como participar da oferta?	Durante o Período de Coleta de Intenções de Investimento, os Investidores deverão formalizar o Documento de Aceitação, junto a uma única Instituição Participante da Oferta indicando a quantidade de Cotas que pretendem subscrever (observado o Investimento Mínimo por Investidor), bem como a sua qualidade ou não de Pessoa Vinculada.	Seções 2.4, 7.2, 7.5 e 7.8 do Prospecto
Como será feito o rateio?	**Oferta Não Institucional:** por ordem de chegada. **Oferta Institucional:** Discricionária pelo Coordenador Líder, em comum acordo com a Gestora e a Administradora.	Seção 7.2 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Mediante comunicação das Instituições Participantes da Oferta aos Investidores nos endereços e formas de comunicação indicados nos Documentos de Aceitação.	Seção 7.2 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, se não for atingido o Montante Mínimo da Oferta ou na ocorrência de alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta.	Seções 6.3 e 7.1 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF à alíquota de 15% sobre os rendimentos, na distribuição, amortização ou resgate; come-cotas em caso de desenquadramento; e IOF/TVM, se aplicável.	Seções 2.6 e 16 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	**Administradora: https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/ index.html** (neste *website* clicar em "Fundos de Investimento", buscar por "Riza Crédito Estruturado I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada" e, então, clicar na opção desejada). **Coordenador Líder: www.xpi.com.br** (neste *website* clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "Oferta Pública de Distribuição da 1ª Emissão de Cotas da Classe Única do Riza Crédito Estruturado I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada" e, então, localizar a opção desejada). **Gestora: www.rizaasset.com/riza-crédito-estruturado-i** (neste *website* clicar na opção desejada). **CVM: www.gov.br/cvm/pt-br** (neste *website* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida clicar em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", em seguida clicar em "2026", e, na coluna "Primárias", selecionar a opção "Volume em R$" para "Quotas de FIDC / FIC-FIDC/ FIDC-NP", em seguida, buscar por "Riza Crédito Estruturado I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada", e, então, localizar a opção desejada).	Seção 5.1 do Prospecto

4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		
Participação na Oferta		**Mais Informações**
	Fundos.NET, administrado pela B3: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Fundos de Investimento", em seguida, clicar em "Fundos Registrados", em seguida buscar por e acessar "Riza Crédito Estruturado I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada" Selecione "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada). **Participantes Especiais**: Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (**www.b3.com.br**).	
Quem são os coordenadores da oferta?	**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**	Capa do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	Para a adesão dos Participantes Especiais ao processo de distribuição das Cotas, estes deverão aderir expressamente ao termo de adesão ao Contrato de Distribuição.	Capa e Seção 7.5 do Prospecto
Procedimento de colocação	Melhores esforços.	Capa e Seção 7.4 do Prospecto

Calendário		
Qual o período de reservas?	27 de novembro de 2026 até 30 de dezembro de 2026.	Seção 5.1 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	A fixação do preço foi realizada no Ato de Aprovação da Oferta, celebrado em 10 de novembro de 2026.	Seções 5.1 e 7.5 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	05 de janeiro de 2027.	Seções 5.1 e 7.2 do Prospecto
Qual a data da liquidação da Oferta?	06 de janeiro de 2027.	Seções 5.1 e 7.5 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	Até o final do Dia Útil imediatamente anterior à Data de Liquidação.	Seções 5.1 e 7.2 do Prospecto
Quando poderei negociar?	Negociação após a Data de liquidação da Oferta, observadas as restrições aplicáveis e previstas no Prospecto.	Seção 6.1 do Prospecto

LUZ CAPITAL MARKETS V005